



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 148/2013

AUTORIA: Vereador Sergio Borel

EMENTA: Solicita providências da Policlínica Municipal

DATA: Manhumirim/MG, 25 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

**- Solicito ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, providências para o funcionamento do equipamento de Raio X, existente na Policlínica Municipal de Manhumirim.**

### **Justificativa:**

Existe um equipamento de RAIO X, de propriedade do Município, na Policlínica que não está sendo utilizado. Desde então vejo a necessidade de seu funcionamento, pois irá beneficiar muitas pessoas. Com esta medida, o hospital que presta ótimos serviços à população, não irá sobrecarregar como as vezes acontece no seu dia a dia.

Peço deferimento:

Vereador Sérgio Borel: \_\_\_\_\_

De acordo:

Vereador João da Casa Franco: \_\_\_\_\_

Vereador Benísio Arbuini: \_\_\_\_\_

Vereador Dário Veiga: \_\_\_\_\_

Vereador Ivan Caetano: \_\_\_\_\_

Vereador Roberto Bob: \_\_\_\_\_

Vereador Sebastião Tristão: \_\_\_\_\_

Vereador Hélio Mendonça: \_\_\_\_\_

Vereador Dalbino Cler: \_\_\_\_\_

Vereador Ana Paula Destro: \_\_\_\_\_

Vereador Rodrigo Soares: \_\_\_\_\_